

**SINDIRECEITA**  
Analistas-Tributários

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Data de Início: **03/05/2022**

Hora de Início: **14:30**

Data Fim: **03/05/2022**

Hora Fim: **16:00**

Local: **Auditório do Edifício Delman Empresarial - Rua Sampaio Marques n.º 25 - Pajuçara - Maceió/AL**

### Edital e Pauta:

O delegado sindical da **Delegacia Sindical no Estado de ALAGOAS** do Sindireceita, **ANDRÉ LUCIANO ABDALLA COSTA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convoca os Analistas-Tributários filiados à referida DS, para comparecerem na **ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL UNIFICADA (AGNU)**, a ser realizada na(s) data(s) e horário(s) abaixo especificada(s), para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

Bônus de Eficiência e Produtividade;  
Campanha salarial; e  
Mobilização da categoria.

**Auditório do Empresarial Delman - 03 de maio de 2022**  
**Maceió, AL, em 28 de abril de 2022.**

  
**ANDRÉ LUCIANO ABDALLA COSTA**  
**DS ALAGOAS**

# LISTA DE PRESEÇA AGNU



Delegacia Sindical: ALAGOAS

Local da Assembleia: SEDE DS ALAGOAS - MACEIÓ/AL Data: 03/05/2022

Nº de filiados ativos presentes: 07 Nº de filiados aposentados presentes: 13 Total de filiados presentes: 20

Marque um X aqui para identificar o filiado como ativo ou aposentado

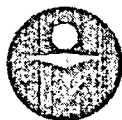
Nº	Nome	Ativo	Apos.	CPF	Assinatura
01	Daniel Carmelita da S. Bond		X	081.587.904-78	[Assinatura]
02	Rosa Maria da F. Tenório		X	019.855.747-72	[Assinatura]
03	Cláudio Heleno		X	031849604163	Alex
04	Antônio Felício dos Santos		X	624.005.054-20	[Assinatura]
05	Edvaldo Santos Souza		X	087.121.314-15	[Assinatura]
07	Wanda Inês dos Santos		X	039.835.604-15	Wanda
08	Cleonice P. de Oliveira		X	033.438.074-00	[Assinatura]
09	Mª de Natália L. de Oliveira		X	240.440.674-49	[Assinatura]
10	JOSÉ SAITO CAMPOS CAVALCANTE	X		223.143424-53	[Assinatura]
11	IVAN DE FREITAS MELO	X		310.064.934-68	[Assinatura]
12	Posangela de Silva	X		315.136.602-25	[Assinatura]
13	CANDICE DE M. AGRA	X		022.790.114-25	[Assinatura]
14	MARIA DA GRACA ENTE ARAUJO		X	084.567.804-30	[Assinatura]
15	Francisco Carneiro		X	004388324172	[Assinatura]
16	Effanta de Oliveira	X		02969043404	[Assinatura]
17	Maria Baicaly	X		764.622.936-91	[Assinatura]
18	Maria Luíza Renato de Silva		X	115.227.802-97	M Luíza
19	Antônio Soares S. Filho		X	090.124.514-34	[Assinatura]
20	Maria Valéria Santos Bezerra		X	259.654.924-72	Bezerra
20	André Abdalla Costa	X		857.453.247-91	[Assinatura]

Dados do responsável pelas informações  
(Preenchimento Obrigatório)

Nome Completo: ANDRÉ LUCIANO ABDALLA COSTA

Documento de Identidade: 2079762684 SJS/RS

Assinatura: [Assinatura]



**Assembleia Geral Nacional Unificada – AGNU**  
**28 de abril a 5 de maio de 2022**

Data e Horário da Assembleia: 03/05/2022  
Delegacia Sindical: ALAGOAS  
Nº de filiados ativos presentes: 07  
Nº de filiados aposentados presentes: 13  
Total de filiados presentes: 20

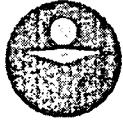
**Observações:**

1) As Assembleias deverão ocorrer, obrigatoriamente, entre os dias **28 de abril a 5 de maio de 2022**, com envio das planilhas de votação do conjunto de documentos comprobatórios da regular realização das assembleias, em um único arquivo em formato "PDF", e do preenchimento do formulário com o resultado da votação de cada indicativo, disponibilizado na Área Restrita do sítio oficial da Diretoria Executiva Nacional do Sindireceita na internet, na aba "AGNU Informar Resultado". O envio da planilha de votação/conjunto de documentos e o preenchimento do formulário na Área Restrita deverão ser executados, impreterivelmente, **até às 18h00min do dia 6 de maio de 2022**.

2) Recomenda-se aos filiados a votação após os debates da Avaliação de Conjuntura. Desta forma, todos terão amplo conhecimento dos assuntos a serem deliberados.

3) Recomenda-se a votação de todos os indicativos, independentemente do resultado da votação do indicativo anterior.

4) A convocação complementar e realização de AGNU pelos Delegados Sindicais é obrigatória (§§ 5º e 11 do art. 31 do Estatuto). A não realização de duas AGNU consecutivas implicará na aplicação de sanções à respectiva DS (§ 14 do art. 31 do Estatuto).



## INDICATIVO 1

### REGIME PERMANENTE DE ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL UNIFICADA

Os Analistas-Tributários aprovam o estado permanente de Assembleia Geral Nacional Unificada. O regime de Assembleia Permanente se justifica pela eventual necessidade de convocação de AGNU imediata, face à gravidade do caso do descumprimento, pelo Poder Executivo, do Termo de Acordo nº 03/2016.

**O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no Item 1.1.**

1.1 – A favor: 20  
1.2 – Contra: Ø  
1.3 – Abstenção: Ø

---

## INDICATIVO 2

### MOVIMENTO PELA REGULAMENTAÇÃO DO BÔNUS DE EFICIÊNCIA

Os Analistas-Tributários definem a forma de mobilização da categoria pela regulamentação do Bônus de Eficiência, em cumprimento do acordo salarial de 2016.

**O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no Item 2.3.**

2.1 – Os Analistas-Tributários decidem encerrar a mobilização pela regulamentação do Bônus de Eficiência: 05  
2.2 – Os Analistas-Tributários decidem manter a mobilização pela regulamentação do Bônus de Eficiência, na forma como deliberado pelas AGNU até então realizadas em 2022: Ø



2.3 – Os Analistas-Tributários decidem rever a forma de mobilização pela regulamentação do Bônus de Eficiência, na forma dos indicativos dos itens 3 a 5, revogando-se as deliberações de AGNU anteriores até então realizadas em 2022: 02

2.4 – Abstenção: 13

---

**INDICATIVO 3**  
**REVISÃO DA MOBILIZAÇÃO PELA REGULAMENTAÇÃO DO**  
**BÔNUS DE EFICIÊNCIA: OPERAÇÃO PADRÃO**

Os Analistas-Tributários aprovam a realização de Operação Padrão nas atividades de fiscalização e controle aduaneiro, bem como nas atividades de tributos internos (gestão do crédito tributário, do direito creditório, do atendimento, etc.) e nas de gestão corporativa, ressalvadas aquelas definidas como prioritárias, como as atividades aduaneiras relacionadas a medicamentos e insumos médicos e hospitalares, cargas vivas e perecíveis, e/ou aquelas que devam ser realizadas por determinação judicial. Também ficam excepcionadas as atividades aduaneiras relacionadas ao controle de bagagem, que serão tratadas no Indicativo 4.

Observação 1: Na Operação Padrão das atividades de tributos internos, os Analistas-Tributários deverão utilizar os prazos máximos definidos em lei para entrega de qualquer produto decorrente dos seus trabalhos. No caso de certidão de regularidade fiscal, por exemplo, a liberação deverá ser efetuada somente no 10º dia do prazo legal.

Observação 2: Na Operação Padrão, os Analistas-Tributários deverão promover, também, o bloqueio manual do FPEM, baseado nas restrições do relatório de situação fiscal, com liberação nos termos da lei ou por determinação judicial.



**O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no Item 3.1.**

3.1 – A favor: 04

3.2 – Contra: 03

3.3 – Abstenção: 13

---

#### INDICATIVO 4

### REVISÃO DA MOBILIZAÇÃO PELA REGULAMENTAÇÃO DO BÔNUS DE EFICIÊNCIA: DIA NACIONAL DE LUTA

Os Analistas-Tributários aprovam o estabelecimento do Dia Nacional de Luta pela regulamentação do Bônus de Eficiência, todas as quartas-feiras, com realização de reunião com os ATRFBs em atividade presencial nas repartições e manutenção daqueles que estão em atividade remota logados aos sistemas da RFB, para participação em reunião virtual, conforme chamada das Delegacias Sindicais, e realização dos seguintes atos nesse Dia:

- a) Para os dirigentes sindicais, diretores da DEN, membros dos CEDS e DS e conselheiros: reunião virtual, sempre às 09h00min, conforme orientações estabelecidas pela DEN, para informação, planejamento e organização da mobilização em todo o país;
- b) Para todos filiados: participação em “Live”, organizada pela DEN, sempre a partir das 10h00min, para informação e interação com os filiados;
- c) Realização de Assembleias Locais informativas para o período da tarde, com concentração presencial dos ATRFBs em unidades da RFB, quando possível;
- d) Panfletagem nas unidades da RFB de atendimento ao público e nas zonas aduaneiras com material alusivo à natureza da mobilização (tais como: “não se trata de reajuste, mas cumprimento de acordo firmado em 2016”) a partir de material elaborado pela DEN com colaboração das demais instâncias e filiados do Sindicato;



- e) Realização de Operação Padrão nas atividades de fiscalização e controle aduaneiro de bagagens nos portos, aeroportos e pontos de fronteira;
- f) Organização de reuniões e debates com sindicatos patronais, organizações da sociedade civil, conselhos profissionais, parlamentares, prefeitos e outros agentes políticos para elucidação do pleito dos ATRFBs e busca de apoio à resolução;
- g) Outras ações locais ou regionais deliberadas pelas DS ou CEDS, em complemento das deliberações anteriores.

**O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no Item 4.1.**

4.1 – A favor: 07

4.2 – Contra: ϕ

4.3 – Abstenção: 13

---

**INDICATIVO 5**  
**REVISÃO DA MOBILIZAÇÃO PELA REGULAMENTAÇÃO DO**  
**BÔNUS DE EFICIÊNCIA: ENTREGA DE CARGOS/FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

Os Analistas-Tributários aprovam a orientação pela entrega dos cargos e/ou funções de confiança, mesmo reconhecendo que a decisão final seja de caráter pessoal de cada servidor. A orientação é pela entrega ostensiva de todos os cargos em comissão, funções de chefia e encargos em todos os níveis hierárquicos na Receita Federal. Com isso, os Analistas-Tributários também assumem o compromisso de não ocupar tais posições até que seja regulamentado o Bônus de Eficiência.



O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no Item 5.1.

5.1 – A favor: 04

5.2 – Contra: 01

5.3 – Abstenção: 15

---

#### INDICATIVO 6

#### MOVIMENTO PELA REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO

Os Analistas-Tributários acompanham o movimento em conjunto com os demais servidores no FONASEFE, pela Campanha Salarial Unificada 2022.

O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no Item 6.1.

6.1 – A favor: 20

6.2 – Contra: ∅

6.3 – Abstenção: ∅

---





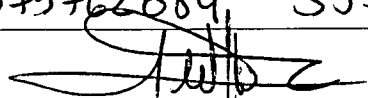
**INDICATIVO 7**  
**OBSERVAÇÕES E INDICAÇÕES DA BASE**

Os Analistas-Tributários encaminham as seguintes observações e sugestões de indicativos para a mobilização pela regulamentação do Bônus de Eficiência e pela Campanha Salarial Unificada 2022 dos servidores públicos federais.

Enviar para o e-mail [mobilizacao@sindireceita.org.br](mailto:mobilizacao@sindireceita.org.br), para tabulação e divulgação sistematizada dos resultados no sistema de Assembleias.

No e-mail, informar o nome da Delegacia Sindical e do responsável pela redação das observações e sugestões, conforme deliberado neste indicativo.

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES**  
**(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

Nome Completo	ANDRÉ LUCIANO ABDALLA COSTA
Documento de Identidade	2079762684, SJS/RS
Assinatura	

REPÚBLICA DE ALAGOAS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

**ANDRÉ LUCIANO ABDALLA COSTA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 2079762684, SJS, RS

CPF: 857.453.247-91      DATA NASCIMENTO: 19/12/1968

FILIAÇÃO:  
 CLAUDIO DIHL COSTA  
 TANIA ABDALLA COSTA

PERMISSÃO: [ ]      ACC: [ ]      CAT. HAB: D

REGISTRO: 04635559160      VALIDADE: 25/09/2023      1ª HABILITAÇÃO: 12/06/1987

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MACEIO, AL      DATA EMISSÃO: 25/09/2018

Assinatura do Emissor: Antônio Carlos Gouveia  
 Diretor Presidente      01308690103  
 ASSINATURA DO EMISSOR      AL021731136

**ALAGOAS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1682380179

PROIBIDO PLASTIFICAR 1682380179